UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CIRCULAR

CIRCULAR Nº 41 /2026 PRAE/UFJ

Prezada Comunidade Acadêmica,

Jataí, 16 de Novembro de 2026.

CONVOCAÇÃO

DE DISCENTES DO CADASTRO RESERVA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis — PRAE/UFJ torna pública a convocação de discentes habilitados e classificados no cadastro reserva do Processo Seletivo de Bolsas e Auxílios de Assistência Estudantil, regido pelo Edital nº 06/2026 — PRAE/UFJ, na modalidade **Bolsa Incentivo Pedagógico.** Foram convocados os discentes relacionados na lista anexa, observadas a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

A classificação foi definida com base na renda per capita familiar e no contexto socioeconômico de cada participante, tendo o princípio da equidade social como critério determinante para a contemplação.

- **Procedimentos para os discentes convocados:**

Os discentes relacionados na lista de chamamento deverão realizar o cadastro junto à PRAE, no período de 16/11/2026 a 24/11/2026, para efetivar o recebimento do benefício correspondente.

Para isso, deverão encaminhar para o e-mail prae@ufj.edu.br:

- Termo de compromisso referente à modalidade contemplada;
- Formulários e documentos complementares previstos para a modalidade;
- Documentação complementar digitalizada, preferencialmente reunida em um único arquivo PDF.

Atenção:

O discente que não realizar o cadastro dentro do prazo estabelecido será automaticamente eliminado do processo seletivo de 2026.

O deferimento e a contemplação no processo seletivo não garantem, por si só, o recebimento do benefício. É obrigatório realizar o cadastro para efetivar o vínculo com a PRAE.

Em caso de dúvidas, recomenda-se a leitura do Edital nº 06/2026 — PRAE/UFJ.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis — PRAE/UFJ

Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 17/11/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671290** e o código CRC **0F9C70BE**.

Referência: Processo nº 23854.004162/2026-19 SEI nº 0671290